



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 62/2022

Xinguara, 02 de maio de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a construção de 2 (duas) salas, 1 (um) banheiro e uma área, para atendimento médico na Colônia Vale do Araguaia, Município de Xinguara.**

**Justificativa:**

A Administração Pública Municipal tem realizado um bom trabalho na área da saúde na Colônia Vale do Araguaia, disponibilizando à comunidade, atendimento médico, enfermeiros, medicação e exames de eletrocardiograma.

Atualmente, as consultas médicas, procedimentos de saúde e exames laboratoriais estão sendo realizados em espaço improvisado na Escola Pública Municipal, já que a Colônia não dispõe de Posto de Saúde (Unidade Básica de Saúde).

O ambiente escolar é inadequado para o atendimento da saúde, pois coloca em risco de contágio de doenças toda comunidade escolar.

Uma Unidade Básica de Saúde – UBS, desenvolve a Atenção Básica à Saúde (ABS), que é apontada como prioritária dentro de um sistema de saúde. Significa o primeiro contato que as pessoas têm quando procuram os serviços públicos de saúde. A partir deste acolhimento inicial, o paciente pode ser melhor atendido de acordo com as suas necessidades. A Atenção Básica à Saúde estrutura-se em um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvam prevenção, proteção, redução de danos, diagnóstico, tratamento, vigilância sanitária, entre outras.

Considerada o primeiro cuidado com a saúde da pessoa, a Atenção Básica à Saúde acaba guiando todo o sistema público de saúde e sua presença em uma comunidade é prioridade.

INDICAÇÃO Nº 62/2022

1



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

A Vale do Araguaia conta com número considerável de habitantes e necessita, com urgência, de local próprio para atendimento dos serviços básicos de saúde, proporcionando assim dignidade e comodidade aos cidadãos locais.

**Cleomar Cristani**  
Vereador Proponente